

MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA E ATIVIDADES

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE (NÍVEL VI)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR REQUERENTE

Nome do Servidor:	LUCIANA CARDOSO ANDRADE DIAS
Matrícula SIAPE:	2079904
Cargo / Nível:	Enfermeiro (Enfermeiro-Área) / Nível de Classificação E
Data de Ingresso em IFE:	18/12/2013
Lotação Atual:	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Campus Aracaju / IFS
E-mail Institucional:	luciana.dias@ifs.edu.br
Processo SEI nº:	23290.001402/2026-56 (Documento SEI nº 1032150)

2. RESUMO DA PONTUAÇÃO E REQUERIMENTO

O presente Memorial Descritivo visa a fundamentar e contextualizar o requerimento de concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) – Nível VI**, conforme estabelecido no Decreto nº 10.543/2020 e normativas internas do Instituto Federal de Sergipe.

NÍVEL PRETENDIDO	PONTUAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	CRITÉRIOS UTILIZADOS	BANCO DE PONTOS
RSC-VI	75 pts	174 pts	9	+99 pts

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) em **18 de dezembro de 2013**, no cargo de Enfermeira (Nível E), exercendo minhas funções junto à Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) do Campus Aracaju. Ao longo de mais de uma década de dedicação ininterrupta ao serviço público federal, estruturei minha trajetória em pilares essenciais: a assistência integral à saúde da comunidade acadêmica, a gestão e execução de políticas de biossegurança e promoção da saúde humana, a colaboração ativa em processos institucionais e a produção/difusão continuada de conhecimento científico e técnico.

Como integrante do quadro de Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), minha atuação supera a prática assistencial direta, englobando a articulação multiprofissional, o apoio direto à gestão educacional, o suporte epidemiológico e sanitário aos discentes e servidores, além do engajamento ativo em comissões de seleção pública, fiscalização e conselhos regulamentares.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

Abaixo, apresento o detalhamento das atividades desenvolvidas vinculadas a cada um dos critérios específicos regulamentares, cuja documentação comprobatória encontra-se devidamente autuada no Processo SEI nº 23290.001402/2026-56.

Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações (39,0 Pontos)

No âmbito da administração pública e do IFS, desempenhei papel ativo na integração de diversos órgãos colegiados, grupos de trabalho e comissões constituídas por portarias oficiais, bem como na execução técnica e fiscalização de certames públicos e exames de seleção:

- **Item 3 – Participação como membro de núcleos, comissões ou grupos de trabalho (21,0 pts):**
Atuação por designação regular em **7 (sete) portarias institucionais**, contribuindo em comissões técnicas de saúde escolar, biossegurança, avaliação de saúde ocupacional e grupos de trabalho estratégicos do Campus Aracaju.
- **Item 5 – Atuação em organização, fiscalização ou execução de exames de seleção e concursos (18,0 pts):** Participação por designação oficial em **4 (quatro) certames/processos seletivos** do IFS, coordenando o suporte de enfermagem, atendimento de urgência e fiscalização das condições sanitárias durante a realização de exames vestibulares e concursos públicos.

Item	Critério Específico	Unid. Medida	Pontuação Unit.	Qtd.	Total Obtido
3	Participação como membro de núcleos, representações, GTs, comissões ou comitês institucionais	Por designação	3,0	7	21,0 pts
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exames de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	4,5	4	18,0 pts
Subtotal do Critério I:					39,0 pts

Critério II – Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão ou Assistência (13,0 Pontos)

A manutenção de um elevado padrão de atendimento assistencial e técnico na COSE exige constante aprimoramento profissional vinculado às diretrizes do IFS:

- **Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (13,0 pts):** Participação comprovada em **13 (treze) eventos de capacitação técnica** com carga horária igual ou superior a 10 horas cada, focados em temas estratégicos como Enfermagem em Saúde Escolar, Urgência e Emergência, Imunização, Vigilância Epidemiológica e Gestão em Saúde Pública.

Item	Critério Específico	Unid. Medida	Pontuação Unit.	Qtd.	Total Obtido
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (CH mínima de 10h) vinculada aos interesses da IFE	Por evento	1,0	13	13,0 pts
Subtotal do Critério II:					13,0 pts

Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e Especializadas (3,0 Pontos)

Minha prática profissional como enfermeira envolve a formulação e implementação de ações de apoio técnico especializado voltadas à saúde comunitária:

- **Item 5 – Apoio técnico especializado em promoção da saúde humana, animal e ambiente (3,0 pts):** Atuação por período superior a 6 meses (1 ano/fração) na coordenação técnica e execução de programas institucionais de promoção da saúde humana, campanhas de vacinação, triagem pré-ocupacional e ações de conscientização sobre saúde mental e prevenção de agravos no âmbito do IFS.

Item	Critério Específico	Unid. Medida	Pontuação Unit.	Qtd.	Total Obtido
5	Apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana e ambiente de interesse institucional	Por ano/fração > 6m	3,0	1	3,0 pts
Subtotal do Critério IV:					3,0 pts

Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento (119,0 Pontos)

O pilar de maior destaque em minha trajetória fundamenta-se na qualificação acadêmica formal, no engajamento em pesquisas aplicadas, na publicação/apresentação de trabalhos científicos e, de modo notório, no combate direto a emergências sanitárias:

- **Item 4 – Conclusão de cursos de educação formal superior ao exigido para o cargo (60,0 pts):** Conclusão de **4 (quatro) cursos de pós-graduação/especialização lato sensu** não utilizados para fins de percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), evidenciando constante aprofundamento técnico em áreas correlatas à minha atuação profissional (15,0 pts por curso).
- **Item 7 – Participação em Grupo de Pesquisa oficial (3,0 pts):** Atuação como membro pesquisador em **1 (um) projeto/grupo de pesquisa** devidamente registrado em órgãos oficiais, desenvolvendo investigações sobre a saúde do estudante e a enfermagem no ambiente escolar.
- **Item 10 – Autoria/Coautoria de publicação científica (7,5 pts):** Publicação de **1 (um) trabalho científico (capítulo de livro ou artigo em revista especializada/periódico)** relacionado aos interesses institucionais da saúde pública e educacional.
- **Item 11 – Apresentação de trabalho em eventos científicos (4,5 pts):** Apresentação de **1 (um) trabalho acadêmico** em congresso/seminário de relevância institucional.
- **Item 19 – Atuação institucional no enfrentamento de surto, epidemia e pandemia (44,0 pts):** Atuação continuada na linha de frente por **44 (quarenta e quatro) meses** durante a emergência de saúde pública da COVID-19. Fui responsável direta pela elaboração e aplicação de protocolos institucionais de biossegurança, triagem sintomática, rastreamento de contatos, monitoramento epidemiológico de discentes e servidores e pela gestão do retorno seguro às atividades presenciais no IFS.

Item	Critério Específico	Unid. Medida	Pontuação Unit.	Qtd.	Total Obtido
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo (sem uso prévio para IQ)	Por curso	15,0	4	60,0 pts
7	Participação como membro em grupo de pesquisa registrado em órgão/sistema oficial de reconhecimento institucional	Por projeto	3,0	1	3,0 pts
10	Autoria/coautoria de capítulo de livro, artigo em revista especializada ou periódico científico de interesse institucional	Por publicação	7,5	1	7,5 pts
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos científicos	Por produto	4,5	1	4,5 pts
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia (COVID-19)	Por mês	1,0	44	44,0 pts
Subtotal do Critério VI:					119,0 pts

5. CONSOLIDAÇÃO GERAL DA PONTUAÇÃO E CONCLUSÃO

A consolidação das pontuações obtidas nos critérios analisados demonstra a consistência e a relevância da trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal de Sergipe:

Requisito Legal / Critério Regulamentar	Pontuação Apresentada	Percentual do Total
Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações	39,0 pts	22,4%
Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão ou assistência	13,0 pts	7,5%
Critério III – Premiações e reconhecimentos públicos	0,0 pts	0,0%
Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas	3,0 pts	1,7%
Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional	0,0 pts	0,0%
Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento	119,0 pts	68,4%
PONTUAÇÃO TOTAL ACUMULADA:	174,0 pts	100,0%

Síntese do Requerimento:

- Pontuação mínima exigida para o Nível RSC-VI: 75,0 pontos.
- Pontuação total válida apresentada pela requerente: 174,0 pontos.
- Saldo excedente para banco de pontos: 99,0 pontos.

À vista das informações apresentadas, da vasta documentação comprobatória acostada ao processo e do preenchimento integral dos requisitos legais e regulamentares previstos no Decreto nº 10.543/2020 e na

Resolução pertinente do IFS, solicito à Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) a análise e o **deferimento do parecer conclusivo para a concessão do RSC-PCCTAE no Nível VI**.

Aracaju/SE, 31 de julho de 2026.

LUCIANA CARDOSO ANDRADE DIAS

Enfermeira - SIAPE 2079904

COSE / Campus Aracaju - IFS

Documento Assinado Eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Assinado eletronicamente por **LUCIANA CARDOSO ANDRADE DIAS**, ENFERMEIRO-AREA, em 31/07/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site do SEI/IFS informando o código verificador **1032150** e o código CRC **24C6CCBD**.

Referência: Processo SEI nº 23290.001402/2026-56